

ESP-CDP-ASP.GIOVANI M.RODRIGUES,DE GUARULHO I

# Justificativa de Ausência do ETP e Análise de Riscos 44/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                 | Editado por                    | Atualizado em            |
|--------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 44/2026            | 380186-ESP-CDP-ASP.GIOVANI M.RODRIGUES,DE GUARULHO I | ERIKA GARDINAL FERREIRA DUARTE | 02/09/2026 10:07 (v 0.3) |
| Status             | ASSINADO                                             |                                |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 43/2026               | 006.00390686/2026-06    |

## 1. Justificativa

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelos art. 72, I e art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 8º, II, do Decreto Estadual nº68.017/23, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Sendo assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ERIKA GARDINAL FERREIRA DUARTE**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 10:07:34.